

PORTARIA Nº. 70/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

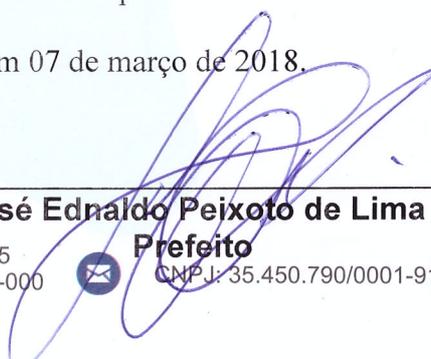
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
1014	Mauricio Evaristo Gomes	2017/2018
226	Edenice Lucio da Silva	2017/2018
417	Maria José Neto	2017/2018
440	Maria Luzinete Ferreira Amorim	2017/2018
529	Micheli Fernanda da Silva Lima	2017/2018
320	José Celso Bezerra de Melo	2017/2018
097	Rosa Araújo Siqueira	2017/2018
455	João Teotônio de Oliveira	2017/2018
881	Ivaldo da Silva Leite	2017/2018
467	Herlan Leite dos Santos	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2018.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

